EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 016/2024

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 016/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ENCARREGADO (a) DE SEGURANÇA E DISCIPLINA – CNH CATEGORIA B.	01 + CADASTRO RESERVA	44 HORAS SEMANAIS	R$ 5.551,81 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo; possuir **CNH CATEGORIA B (obrigatório);** pacote Office e conhecimentos intermediários em informática.

3.2 É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) EM MAIS DE UM DOS PROCESSOS SELETIVOS EM ABERTO.

3.2.1 **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar, Regulamento Administrativo, orientações da FBAC quanto à disciplina e segurança, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal. Código de ética e conduta dos colaboradores da APAC.

3.2.2 **Descrição Sumária do Cargo:** Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina do Centro de Reintegração Social.

3.2.3 **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Atuar preventivamente no Centro de Reintegração Social, de forma a garantir a segurança e a estabilidade para o desenvolvimento do trabalho de implantação da metodologia APAC;
- ✓ Definir as ações e orientar as equipes em situações de emergências;
- ✓ Controlar cronogramas de plantões da equipe de Inspetores de Segurança;
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Participações em eventos internos e externos;
- ✓ Gerir as aplicações do Regulamento Disciplinares, Regulamento Administrativo, Manual do Inspetor de segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;
- ✓ Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- ✓ Segurança e Disciplina geral do CRS;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Manter a disciplina dos recuperandos;
- ✓ Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas;
- ✓ Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo, manutenção/limpeza, etc.) em conjunto com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- ✓ Parecer em todas as permissões de saída (médico, dentista, fórum, etc.), saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- ✓ Parecer em conjunto com o Conselho Disciplinar, em todas as permissões de saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;

- ✓ Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade, Terapia da realidade, Valorização Humana, etc.;
- ✓ Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares, pedidos de benefícios/regalias, etc.;
- ✓ Emissões de comunicados, no que tange a segurança e disciplina da unidade;
- ✓ Coordenação do Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para os recuperandos, bem como outros cursos, eventos e treinamentos pertinentes à sua área de atuação, juntamente com o (a) Encarregado Administrativo (a);
- ✓ Palestras em Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários e demais cursos na entidade, ou fora da entidade, quando convocado;
- ✓ Convocar e coordenar reunião semanal com a equipe de segurança (inspetores de segurança, responsável pelas escoltas e condutor de segurança), para avaliação, planejamento e organização do setor;
- ✓ Realizar periodicamente, em conjunto com a equipe de segurança e, com a presença de no mínimo um membro do CSS, procedimento de revista ("pente fino") em cada regime e "bater grades";
- ✓ Realizar semanalmente o uso de bafômetro e coleta de material para exames toxicológicos, por amostragem, em todos os regimes.

3.2.4 **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o Regulamento Disciplinar e Administrativo da APAC. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio.

3.2.5 **Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento da Lei de Execução Penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento pacote Office e conhecimentos intermediários em informática; Conhecimento básico de redação;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Aptidão para falar em público; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe.

- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do recuperando, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Agir com segurança, firmeza, discernimento e compaixão; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; Maturidade psicológica e espiritual; espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador; não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

4. DOS REGIMES JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual será contratado o candidato aprovado, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 O (a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 **Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (OBRIGATÓRIO);**

4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, **preferencialmente no Banco do Brasil**, com indicação do número, agência e banco;

4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.10 Duas fotos 3x4;

4.2.11 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O (a) candidato (a) selecionado (a) e contratado (a) atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica na área que atuará, experiência profissional na área que atuará e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica;

6.1.3 Entrevista criteriosa com os membros da Comissão de Seleção, que será realizada mediante convocação através de publicação nas redes sociais e no site da FBAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo, do dia 16 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2024, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: **Os candidatos (as) às vagas deverão, impreterivelmente, sob pena de eliminação, colocar no título/assunto do e-mail:**
Edital APAC – 016/2024 – Currículo Cargo Encarregado (a) de Segurança e Disciplina.

6.3 A convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook/Instagram e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) far-se-á, mediante as vagas disponíveis e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato (a).

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas, no dia da entrevista com a Comissão de Seleção, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade da vaga na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato (a) terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do (a) candidato (a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Testes Psicológicos: Mediante convocação que será publicado nas redes sociais e no site da FBAC, ocorrerá na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (**Eliminatório**)

7.2 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: A relação dos candidatos (as) aprovados (as) para fase de entrevistas será publicada mediante divulgação nas redes sociais e no site da FBAC. Será realizado na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG (**Classificatório/eliminatório**).

7.2.1 Para a convocação do candidato será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

7.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.3.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.3.2 Curso técnico em **áreas afins (segurança),** com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.3.3 Curso de graduação em **áreas afins (segurança)**, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos);**

7.3.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em **áreas afins (segurança),** com carga horária superior a 360h/a: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.3.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**

02 cursos: **04 pontos**

03 ou mais cursos: **06 pontos**

7.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido na área a qual irá atuar (segurança), ou com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação para conferência.

7.5 Teste Psicológico (Eliminatório) - Será realizado mediante convocação, na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(10 pontos).**

7.6 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(50 pontos).**

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br) e *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.3 deste edital.

8.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo ser protocolada presencialmente na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do TEM.

11.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

11.4 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Santa Luzia/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

Santa Luzia, 16 de setembro de 2024.

Eugenio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia.

Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/09/24
NOME: Jéssica Marcílio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula 32751
SETOR DE PROTOCOLO